

**CROMEX S.A.**  
(Companhia Fechada)  
CNPJ/MF Nº 02.271.463/0001-13  
NIRE 35.300.315.499

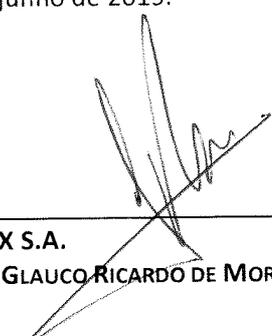
**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Aos 15 dias do mês de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **CROMEX S.A.** ("Emissora"), localizada na Rua Paulo Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reabriu-se, independentemente de nova convocação, a Assembleia Geral de Debenturista da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., que teve início em 24 de maio de 2019, quando foi devidamente instalada e suspensa até a presente data. Constatou-se a ausência do Debenturista detentor da totalidade das Debêntures, que esclareceu previamente que necessitava de prazo adicional para obtenção de autorização e aprovações necessárias para deliberar sobre a respectiva ordem do dia e que as deliberações seriam retomadas quando este obtivesse tais aprovações.

Estavam presentes os representantes da Companhia, bem como do Agente Fiduciário.

São Paulo, 15 de junho de 2019.

  
SÉRGIO WAJSBROT

  
GLAUCIO RICARDO DE MORAES

CROMEX S.A.

